



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

LEI Nº 1150/2022

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1081, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, Estado do Espírito Santo, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 1081, de 27 de outubro de 2021, passando o referido anexo a ser regulamentado pelas disposições da presente lei.

Art.2.º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, que poderá ser suplementada, caso haja necessidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.


VANILDO BROEDEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

ANEXO I

Onde se lê:

CARGO	QUANT	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO
FARMACEUTICO - DIURNO	02 + CR	40 HORAS	R\$2.835,00
FARMACEUTICO - NOTURNO	02 + CR	40 HORAS	R\$2.835,00
ENFERMEIRO - DIURNO	10 + CR	40 HORAS	R\$2.835,00
ENFERMEIRO - NOTURNO	08 + CR	40 HORAS	R\$2.835,00
TECNICO DE ENFERMAGEM - DIURNO	10 + CR	40 HORAS	R\$1.260,00
TECNICO DE ENFERMAGEM - NOTURNO	10 + CR	40 HORAS	R\$1.260,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DIURNA	02 + CR	40 HORAS	R\$1.155,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NOTURNA	02 + CR	40 HORAS	R\$1.155,00

CR = CADASTRO DE ESERVA

Leia-se:

CARGO	QUANT	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO
FARMACEUTICO	04 + CR	40 HORAS	R\$2.835,00
ENFERMEIRO	18 + CR	40 HORAS	R\$2.835,00
TECNICO DE ENFERMAGEM	20 + CR	40 HORAS	R\$1.260,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04 + CR	40 HORAS	R\$1.155,00

CR = CADASTRO DE ESERVA

Sooretama (ES), 04 de agosto de 2022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES